



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR**

**RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO CONJUNTA, NO ÂMBITO DA  
NOVA APRECIÇÃO NA GENERALIDADE,  
DA PROPOSTA DE LEI N.º 66/XIII (GOV) -  
*CRIA O BANCO NACIONAL DE TERRAS E O FUNDO DE MOBILIZAÇÃO DE  
TERRAS,*  
COM A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E A  
APROVAÇÃO DE TEXTO DE SUBSTITUIÇÃO PARA ESTA INICIATIVA  
E  
DO PROJETO DE LEI N.º 500/XIII (BE) -  
*CRIA O BANCO PÚBLICO DE TERRAS AGRÍCOLAS***

- 1 - As iniciativas em epígrafe, da autoria, respetivamente, do Governo e das Senhoras e dos Senhores Deputados do BE deram entrada na Assembleia da República, cada uma, a 10 e a 13 de abril de 2017 e foram objeto de discussão na generalidade na reunião plenária de 20 de abril de 2017, conjuntamente com as iniciativas legislativas listadas *infra*, após o que baixaram, para nova apreciação na generalidade, à Comissão de Agricultura e Mar:
- Projeto de Lei n.º 464/XIII - Estabelece um regime jurídico para as ações de arborização, rearborização ou adensamento florestal
  - Proposta de Lei n.º 65/XIII - Altera o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização
  - Proposta de Lei n.º 67/XIII - Cria benefícios fiscais para entidades de gestão florestal, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais e o Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado.
  - Proposta de Lei n.º 68/XIII - Altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.
  - Proposta de Lei n.º 69/XIII – Cria um sistema de informação cadastral simplificada.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- 2 - A 26 de abril de 2017, o Senhor Presidente da Assembleia da República promoveu a audição da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Assembleia Legislativa Regional da Madeira, do Governo Regional dos Açores e do Governo Regional da Madeira.
- 3 - Foram apresentadas propostas de alteração à Proposta de Lei pelo Grupo Parlamentar do PSD e pelo Grupo Parlamentar do PS, a 11 de julho, tendo este último substituído as propostas apresentadas a 18 de julho de 2017, sendo as mesmas anexadas ao presente relatório.
- 4 - Na reunião de 18 de julho de 2017, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, bem como o Senhor Deputado do PAN, a Comissão procedeu à nova apreciação na generalidade das iniciativas, tendo votado indiciariamente o texto da Proposta de Lei, de que resultou um texto de substituição, de acordo com as votações que constam do guião de votação que se envia em anexo, e que por ora se remete para votação em Plenário.
- 5 - O **debate** que acompanhou a votação pode ser consultado no respetivo **registo áudio**, constituindo a gravação parte integrante deste relatório, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.
- 6 - No decorrer do debate intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Pedro do Ó Ramos (PSD), Júlia Rodrigues (PS), Pedro Soares (BE), Patrícia Fonseca (CDS-PP), João Ramos (PCP), José Luís Ferreira (PEV) e André Silva (PAN)
- 7 - O Grupo Parlamentar do PS sugeriu oralmente, no decurso do debate, a seguinte alteração, que foi aceite por todos os Senhores Deputados presentes:
  - Inclusão do inciso “ (...) **ou produção integrada**” na redação da parte final da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 7.º do texto da PPL.
- 8 - O Grupo Parlamentar do PSD sugeriu oralmente, no decurso do debate, as seguintes alterações, que foram aceites por todos os Senhores Deputados presentes:
  - Substituição do inciso “ (...) cooperativas (...) ” por “ (...) cooperativas **de produção agrícola ou associações de produtores** (...) ” na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 7.º, na redação da proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- Substituição do inciso “ (...) direito de preferência na venda de prédios (...) ” por “ (...) direito de preferência na **compra e** venda de prédios (...) ” no n.º 8 do artigo 9.º, entretanto renumerado como n.º 7 do artigo 11.º, na redação da proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PS.
- 9 - Foram ainda efetuadas as necessárias correções materiais e de legística.
- 10 - O Grupo Parlamentar do BE considerou que a votação do texto da Proposta de Lei não prejudicava a do Projeto de Lei n.º 500/XIII/2.<sup>a</sup> (BE), que desta forma foi também sujeito a votação, tendo sido rejeitado indiciariamente, com votos contra do PSD, do PS, do CDS-PP, do PCP, do PEV e do PAN, e votos a favor do BE.
- 11 - **Cumprirá obter do proponente Governo uma indicação sobre se retira a Proposta de Lei a favor do texto de substituição da Comissão.**
- 12 - Seguem em anexo ao presente relatório **o texto de substituição e as propostas de alteração apresentadas à Proposta de Lei, e o respetivo guião de votação indiciária, e ainda o texto do Projeto de Lei.**

Palácio de S. Bento, 18 de julho de 2017

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Joaquim Barreto)**